



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

**TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 16/2022 – PRESI/IBRAM**

**Interessado:** Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

**CNPJ:** 00.082.024/0001-37

**Atividade:** Supressão de vegetação nativa

**Processo de Compensação Florestal:** 00391-00016286/2021-95

**Termo de Compromisso de Compensação Florestal:** SEI-GDF n.º 26/2022 - IBRAM/PRESI

**EMENTA:** Atesta o cumprimento de compensação florestal, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, mediante a conversão em recursos financeiros para depósito.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF n.º 00391-00016286/2021-95, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 26/2022 - IBRAM/PRESI, cujo objeto é o pagamento de compensação florestal em decorrência da erradicação de 0,36 hectares de vegetação remanescente de Cerrado, localizados nas áreas de implantação das estações elevatórias de esgoto EEBO2 e EEBO3, equivalente a 0,53 hectares conforme citado no Parecer Técnico 134/2021 (69438060).

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 15/12/2022, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **101908571** código CRC= **6B6D529A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

